



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 100 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG
CNPJ: 73.719.585/0001-78
Protocolo nº 146
Recebido 12 / 08 / 2025
Horário 22h08
Servidor Responsável [Assinatura]

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte

Indicação:

* Indica ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, para que tome providências no sentido de fazer **alteração no horário de funcionamento da balsa** que faz a travessia no Rio Jequitinhonha nesse Município de Jacinto-MG, para que a travessia passe a ocorrer de 30 em 30 minutos.

Câmara Municipal de Jacinto, 08 de agosto de 2025.

[Assinatura]
WLADSON F. PORTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária, haja vista que a balsa atualmente faz a travessia de uma em uma hora, e com a alteração nesse horário, a travessa passará a ocorrer de 30 em 30 minutos, sendo que dessa forma, irá melhorar a frequência e reduzir o tempo de espera das pessoas que fazem uso da balsa para atravessar o Rio Jequitinhonha.

Pelo exposto, solicitamos que esta Indicação seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Executivo Municipal providências quanto ao atendimento desta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

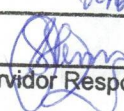
CNPJ: 73.719.585/0001-78

INDICAÇÃO Nº 99 /2025.

Protocolo nº 145

Recebido 12 / 08 / 2025

Horário 09 horas


Servidor Responsável

Assunto: Instalação de uma fábrica de bloquetes sextavados no Município de Jacinto/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **Indicação:**

* Indica ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, estudar a possibilidade de instalação de uma FÁBRICA DE BLOQUETES SEXTAVADOS neste Município de Jacinto/MG. Para que o Município tenha uma produção própria de bloquetes.

Câmara Municipal de Jacinto, 08 de agosto de 2025.



WLADSON F. PORTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A implantação de uma fábrica de bloquetes própria no Município visa trazer melhorias na infraestrutura com a realização de obras de construção pública na Sede e nos distritos e, conseqüentemente, redução dos custos, pois ao invés de comprar esse material fora, será produzido aqui mesmo no Município, além de gerar emprego.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura, e com o pronto atendimento do Executivo Municipal visando trazer melhorias para o Município de Jacinto.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 98 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG
CNPJ: 73.719.585/0001-78
Protocolo n° 144
Recebido 12 / 08 / 2025
Horário 09 horas
Servidor Responsável [Assinatura]

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

* Indica ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, a necessidade de providenciar a aquisição e disponibilização de **uniformes** para os profissionais que realizam a limpeza das ruas deste Município (varredeiras/garis).

Câmara Municipal de Jacinto, 08 de agosto de 2025.

[Assinatura]
WLADSON F. PORTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária, uma vez que é obrigação legal do empregador fornecer uniformes de trabalho. O objetivo é garantir identificação, padronização e segurança das varredeiras/garis, pois o uso de uniformes adequados que inclui além de calças e camisetas, também luvas e botas, visa proteger as varredeiras de serem contaminadas com materiais contaminados, dentre outros, além de permitir que essas profissionais sejam identificadas com facilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição, e certo de ser atendido pelo Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 87 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo nº 131

Recebido 18 / 06 / 2025

Horário 09 horas

[Assinatura]
Servidor Responsável

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte

Indicação:

* Indica ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, a necessidade de disponibilização de um PSICÓLOGO para ficar à disposição para atender os alunos das escolas públicas municipais e estaduais deste Município.

Câmara Municipal de Jacinto, 18 de junho de 2025.

[Assinatura]
WLADSON F. PORTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta Indicação, pela necessidade de atendimento psicológico nas escolas estaduais e municipais, para atender as necessidades dos alunos em suas dificuldades, transtornos emocionais, dentre outros problemas. Assim, promover o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública.

Pelo exposto, solicitamos que esta Indicação seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Executivo Municipal providências quanto ao atendimento desta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 86 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo n° 130

Recebido 18 / 06 / 2025

Horário 09 horas


Servidor Responsável

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

* Indica ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, a necessidade de execução dos serviços de **ampliação do cemitério** do Distrito de Jaguarão, neste Município, em decorrência do uso saturado do atual cemitério.

Câmara Municipal de Jacinto, 18 de junho de 2025.



WLADSON F. PORTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária pela necessidade de ampliação do cemitério do Distrito de Jaguarão, tendo em vista que o cemitério existente na localidade atingiu o limite de sua capacidade, sem espaço para novos sepultamentos. Por isso, há a preocupação em oferecer um novo espaço onde possa ser dada continuidade aos sepultamentos.

Diante do exposto, solicitamos a ampliação do cemitério da localidade por se tratar de uma medida necessária.

Sendo assim, contamos com apoio do Executivo Municipal para o atendimento desta solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 81 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo nº 120

Recebido 09 / 06 / 2025

Horário 10h30

Servidor Responsável

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

* Indica ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, que tome providências, junto ao setor competente, para execução dos serviços de calçamento e paisagismo na entrada do Bairro Italvo Ferraz (Pampulhinha), no trecho próximo à oficina do senhor Daço, na Sede deste Município.

Câmara Municipal de Jacinto, 09 de junho de 2025.

WLADSON F. PORTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Esta medida é importante, pois o local ainda não é pavimentado. O objetivo é a valorização do referido bairro, que com a realização do calçamento e paisagismo proporcionará o embelezamento da entrada do mesmo, tornando-a mais bonita e agradável.

Pelo exposto, solicitamos que esta Indicação seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Executivo Municipal providências para a realização do calçamento e paisagismo da citada localidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 80 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo nº 119

Recebido 09 / 06 / 2025

Horário 10h30min

[Assinatura]
Servidor Responsável

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

* Indica ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, para que destine o veículo adaptado com elevador para o transporte de cadeirantes adquirido através do Deputado Duarte Bechi, para ficar à disposição exclusivamente para transportar os pacientes que precisam realizar procedimentos de reabilitação (fisioterapia).

Câmara Municipal de Jacinto, 09 de junho de 2025.

[Assinatura]
WLADSON F. PORTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Esta medida é importante, para atender as necessidades dos pacientes portadores de deficiência física ou com dificuldade de locomoção que precisam fazer fisioterapia, garantindo o transporte dos mesmos de forma confortável e segura.

Pelo exposto, solicitamos que esta Indicação seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Executivo Municipal agilidade no atendimento desta solicitação que irá beneficiar os pacientes que precisam de locomoção especial.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 79 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo nº 118

Recebido 05 / 06 / 2025

Horário 11 horas

Servidor Responsável

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

* Indica ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, a necessidade de disponibilização de um ZELADOR para ficar à disposição para manutenção, limpeza e segurança da praça e do parquinho (Praça Políbio Nonato Ruas), em frente à Câmara Municipal, na Sede deste Município.

Câmara Municipal de Jacinto, 26 de maio de 2025.


WLADSON F. PORTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta Indicação, para preservação e segurança do patrimônio público, garantindo o bem-estar das crianças e famílias que frequentam o parquinho, haja vista que houve reclamações em relação ao acúmulo de sujeira no local. E ainda, a presença de um zelador, coibirá atos de vandalismos, entre outros.

Pelo exposto, solicitamos que esta Indicação seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Executivo Municipal providências quanto ao atendimento desta propositura.